



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 76/2026

Usando de minha atribuição legal, regulamentado pelos Artigos 221, 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Exmo. Prefeito Municipal Aries Marioto, que providencie junto ao departamento competente desta prefeitura, as seguintes informações:

No exercício da função fiscalizadora que compete ao Poder Legislativo, prevista no artigo 31 da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, venho, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência esclarecimentos acerca de fatos que chegaram ao conhecimento deste Vereador envolvendo a conduta na garagem Municipal, no dia 27/07/2026 período da manhã.

Segundo relatos recebidos, Vossa Excelência teria, durante visita ao referido setor, dirigido se a servidores públicos de maneira desrespeitosa, utilizando tratamento incompatível com os princípios da urbanidade, da moralidade administrativa e do respeito que deve nortear as relações entre os agentes públicos.

É certo que a Administração Pública deve pautar-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, sendo igualmente esperado que todos os agentes públicos, especialmente o Chefe do Poder Executivo, adotem postura compatível com a dignidade da função pública e com o respeito aos servidores que desempenham suas atribuições em benefício da coletividade.

Diante disso, requer-se que Vossa Excelência preste os seguintes esclarecimentos:

Confirma a ocorrência dos fatos narrados?

Em caso positivo, quais foram as circunstâncias que motivaram a referida conduta?

Houve instauração de procedimento administrativo ou adoção de alguma providência para apuração dos fatos ou para preservação do ambiente de trabalho dos servidores envolvidos?

Quais medidas serão adotadas pela Administração Municipal para assegurar que situações dessa natureza não se repitam?

Justificativa: O presente requerimento não possui caráter de julgamento antecipado, mas busca garantir a transparência dos atos da Administração Pública, o respeito aos servidores municipais e o pleno exercício da função fiscalizatória atribuída ao Poder Legislativo.

Sala "Major Gurgel", 31 de julho de 2026.


Rodrigo Silvério Alves de Souza
Vereador